



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3786 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 03 de setembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº282, 03 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				45.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			45.000,00
	2103 MACROPROGRAMA 3 - EDUCA+			45.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000 0001		45.000,00
Anexo II (Redução)				45.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			45.000,00
	2103 MACROPROGRAMA 3 - EDUCA+			45.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000 0001		45.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N°283, 03 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			50.000,00
	2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			50.000,00
	2250 Realização de chamadas pública, prêmios e concursos de fomento a cultura			50.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001		50.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°284, 03 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			100.000,00
	2245 Realização de eventos cultural			100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			100.000,00
	2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			100.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		100.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº285, 03 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				50.000,00
	2063 Realização de eventos, congressos, palestras e conferencias			50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				50.000,00
	2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			50.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		50.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº286, 03 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			30.000,00
	2261	Contratação de Assessoria Técnica Especializada		30.000,00
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			30.000,00
	2257	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		15.000,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	15.000,00
	2258	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	5.000,00
	2260	Realizar Pesquisas, Estudos e Diagnósticos do Interesse da Administração Municipal		3.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	3.000,00
	2371	Programa COMPREENDER - Comportamento Empreendedor e Inovação		2.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	2.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°287, 03 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				156.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				156.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita				156.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		156.000,00
Anexo II (Redução)				156.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				156.000,00
2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria				156.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		156.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº288, 03 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
10.001	Secretaria de Finanças			10.000,00
	2005	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		10.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
10.001	Secretaria de Finanças			10.000,00
	2044	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		10.000,00
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	10.000,00

PORTARIA Nº 309/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar as atas de registro de preços nº 127/2024 e 128/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 555, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal as atas de registro de preços nº 127/2024 e 128/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, 2ª Chamada. O(A) Servidor(a) indicado(a): **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF nº XXX.896.764-XX.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR FRANCISCO TIANO VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **FRANCISCO TIANO VASCONCELOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 03 de setembro de 2024.

José Alves Bento
Presidente

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 74/2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2023 – 0044

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C. C. F. IMOVEIS LTDA – ME

CNPJ: sob o nº 23.342.243/0001-03

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 074/2023, por mais 03 (três) meses, **com início em 10 de agosto de 2024 e término em 10 de outubro de 2024**, objetivando a continuidade da locação de um terreno, localizado na Rua Vereador Gonçalo Sampaio, nº 440, bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros/RN, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a nova UBS do Riacho do Meio.

DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 78, inciso II e seguintes da Lei nº 8.666/93

Diário Oficial do Município

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
C. C. F. IMOVEIS LTDA – ME - **CONTRATADA**

REPLUBICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127052201

CONTRATO N° 196/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N°. 2/2022-0009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 07.161.661/0001-48

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato n° 196/2022, por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/08/2024 e término em 22/11/2024 objetivando a continuidade da reforma da Escola Municipal professora Nila Rêgo, localizada na rua Raimundo Severino do Rêgo, esquina com a rua Djalma de Freitas - bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 06001 – Secretaria de Educação, Ação 1077 – Reforma das Unidades de Ensino Fundamental; Classificação Econômica – 449051 – Obras e Instalações, Fonte 15001001 e 17010000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ESPEDITA DIAS DA COSTA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17061401/2024

ATA N° 136/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0032

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466

CNPJ: 15.865.698/0001-85

Diário Oficial do Município

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, referente a 2ª chamada.

VALOR TOTAL: R\$ 64.565,00 (sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MOISES NUNES DE MORAIS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0040

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **19/09/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0040**, tipo menor preço, que tem como objeto **Contratação para a aquisição de veículo tipo van, com capacidade para 16 passageiros (15+1), destinado ao transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos, e a aquisição de veículo modelo suv com capacidade para 05 passageiros (4+1) para a Secretária Municipal de Saúde (SESAU)**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 03 de setembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de contratação
Portaria 008/2024

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0051 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0051**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos cirúrgicos urgentes (as cirurgias estão especificadas no termo de referência), no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47, no valor total de R\$ 70.370,00 (setenta mil, trezentos e setenta reais) referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0036**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2024-0036**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, através da Secretaria de Governo do Município, a fim atender as necessidades da Secretaria de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, Secretaria Municipal de Saúde – SESAU e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Pau dos Ferros/RN

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO – 2ª sessão

Conforme segue:

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 07.610.338/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 7, 8, 9, 14, 15, 24, 33, 34, 37, 39, 55, 56, 60, 63, 64, 69, 75, 80, 83, 84, 92, 96, 99, totalizando o valor de R\$ 466.875,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudicada e Homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO – 2ª sessão

Diário Oficial do Município

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 07.610.338/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 7, 8, 9, 14, 15, 24, 33, 34, 37, 39, 55, 56, 60, 63, 64, 69, 75, 80, 83, 84, 92, 96, 99, totalizando o valor de R\$ 466.875,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 03 de setembro de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0047 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0047**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO DO EVENTO FINECAP 2024, CONFORME DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **ARTUR EMANUEL CAVALCANTE DE SA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **24.504.070/0001-45** no valor de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, referente a aquisição da referida estrutura, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0052 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0052**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS DE**

Diário Oficial do Município

GRANDE PORTE, A SEREM REALIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FINECAP 2024, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **EMANUEL HENRIQUE PONTES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **15.623.263/0001-24**, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, referente a contratação de serviços de locução, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 454/2024, de 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sra. **VANJA BETANIA DO NASCIMENTO**, Coordenadora de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 07 de setembro, que irá se deslocar para fins administrativos nos municípios do Natal/RN, 02 (duas) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto participar do curso de **GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 140/2024 – SEDES/PMPF

Em, 03 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **MARIA CARIELE AQUINO DA SILVA**, matrícula nº 2591, 1 (uma) diária, dia 02 de setembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Cajazeiras - PB com valor referente a R\$ 120,00 (**cento e vinte reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de acompanhar menor para a realização de uma consulta oftalmológica, na cidade supracitada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 141/2024 – SEDES/PMPF

Em, 03 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA ALVES**, matrícula nº 3229, 1 (uma) diária, dia 02 de setembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Cajazeiras - PB com valor referente a R\$ 120,00 (**cento e vinte reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de acompanhar menor para a realização de uma consulta oftalmológica, na cidade supracitada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 142/2024 – SEDES/PMPF

Em, 03 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA ALVES**, matrícula nº 3229, 1 (uma) diária, dia 02 de setembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Cajazeiras - PB com valor referente a R\$ 120,00 (**cento e vinte reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de acompanhar menor para a realização de uma consulta oftalmológica, na cidade supracitada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1180/2024, 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 31 de Agosto a 01 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1181/2024, 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 01 a 02 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1182/2024, 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 03 a 04 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1183/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 04 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1184/2024, 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 03 a 04 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1185/2024, 03 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 03 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Apodi/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1186/2024, 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 01 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE